



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.323 - SUPLEMENTAR

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2016

01 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.671 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“Revoga o Decreto nº 2.659 de 21 de outubro de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 78 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.659 de 21 de outubro de 2016 que dispõe sobre a revogação da gratificação por produtividade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de outubro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGETTRAN DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 019/2016 que objetiva a contratação com NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP, CNPJ 23.806.552/0001-97, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 27 de outubro de 2016.

AHMAD HASSAN GEBARA
Diretor Presidente da Agetran

fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 27 de outubro de 2016.

AHMAD HASSAN GEBARA
Diretor Presidente da Agetran

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGETTRAN DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 017/2016 que objetiva a contratação com NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP, CNPJ 23.806.552/0001-97, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 27 de outubro de 2016.

AHMAD HASSAN GEBARA
Diretor Presidente da Agetran

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 265/2015/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
FORTHE LUX COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 059/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 18/09/2016 e previsão de vencimento em 18/09/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd.	Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358